



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº211/2025	
PARECER	DESPACHO
visto. Coloco a decisão de adjudicação, assim como a apurção de respetiva minuta contratual à consideração do Sr. Presidente. 04.07.2025 <i>[Signature]</i>	Adjudique-se nos termos de informação 04/07/2025 <i>[Signature]</i>

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

114/2025_AD_S- “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA HUMANA PARA EVENTOS CULTURAIS”

Na sequência do despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 3 de julho corrente, para abertura do procedimento de ajuste direto para a aquisição de **serviços de vigilância humana para eventos culturais**”, foi convidada a apresentar proposta a entidade **Integral - Serviços Integrais de Segurança, lda.**”.

A proposta apresentada, no valor de **€ 19 466,00 (dezanove mil, quatrocentos e sessenta e seis euros)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeita o preço base do procedimento e está de acordo com o solicitado no caderno de encargos.

De acordo com o disposto no artigo 94º do CCP na sua redação atual, há lugar a redução do contrato a escrito.



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Assim,

Propõe-se ao órgão competente para contratar que:

A aquisição de serviços de vigilância humana para eventos culturais, seja adjudicada à entidade
Integral - Serviços Integrais de Segurança, lda." pelo valor contratual de € 19 466,00 (***dezanove***
mil, quatrocentos e sessenta e seis euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Que seja **aprovada a Minuta do Contrato** conforme determina o artigo 98º do CCP na sua redação atual.

MC, 4 de julho 2025

A Técnica Superior

Sandra Ferreira



Orçamento nº021/2025

Orçamento

Esposende, 04 de julho de 2025

Exmos.(as) Senhores. (as)

A proposta que abaixo apresentamos consiste nos seguintes termos e condições:

- Serviço de Vigilância
- Duração prevista do contrato: Desde 06 Julho de 2025 a 24 agosto de 2025
- Condições de pagamento: 30 dias apos a emissão da fatura
- Local da execução do serviço a prestar: Caminha

Vigilantes:

Todos os Vigilantes são devidamente credenciados, possuidores do cartão profissional, emitido pela PSP e devidamente fardados, utilizando sempre a sua identificação visível e obrigam-se ao sigilo profissional.

Supervisão dos serviços a prestar:

Todos os serviços prestados pela Integral, são supervisionados, por um responsável do departamento, e para o qual esta empresa se obriga a comunicar à entidade competente/cliente, o seu nome e contacto.

Fardamento:

Todo o fardamento está devidamente identificado com o logótipo da empresa e em bom estado de conservação.

Objeto da Proposta:

Prestação de serviços de vigilância de acordo com o pedido do cliente e conforme discriminado a seguir:

Integral – Serviços Integrais de Segurança, Lda.

NIF: 502 464 917 Alvará n: 30 Capital Social: 250.000,00€

Morada: Avenida de Palmeira 189, Pavilhão 7, Palmeira de Faro 4740-591- Esposende

E-mail: integral.dsp@gmail.com Tel: 223 703 773 Tlm: 927 233 249

↓



Orçamento nº021/2025

FESTA DA JUVENTUDE E DO ASSOCIATIVISMO

DATA (DE)	DATA (ATÉ)	HORÁRIO	LOCAL	NÚMERO DE OP's	N.º HORAS
06/07/2025	06/07/2025	01H00 – 09H00	Campo do Castelo, Vila Praia de Âncora	1	8

Valor sem IVA: 100€ Valor por extenso: Cem euros. -----

EXPOSIÇÃO ARTE NA LEIRA

DATA (DE)	DATA (ATÉ)	HORÁRIO	LOCAL	NÚMERO DE OP's	N.º HORAS
19/07/2025	19/07/2025	13H00 – 21H00	Arga de Baixo	3	24

Valor sem IVA: 300€ Valor por extenso: Trezentos euros. -----

CAMINHA MEDIEVAL

DATA (DE)	DATA (ATÉ)	HORÁRIO	LOCAL	NÚMERO DE OP's	N.º HORAS
22/07/2025	23/07/2025	21H00 – 09H00	10 Ruas de Caminha *	5	60
23/07/2025	24/07/2025	00H00 - 09H00 09H00 – 18H00	10 ruas de Caminha *	12 9	108 81
24/07/2025	25/07/2025	00H00 – 09H00 09H00 - 18H00	10 ruas de Caminha *	12 9	108 81
25/07/2025	26/07/2025	01H00 – 11H00	10 ruas de Caminha *	12	120
26/07/2025	27/07/2025	01H00 -11H00	10 ruas de Caminha *	12	120
27/07/2025	28/07/2025	00H00 – 09H00 09H00 - 14H00	Ruas de Caminha *	12 6	108 30
TOTAL					816

Valor sem IVA: 11424€ Valor por extenso: Onze mil quatrocentos e vinte e quatro euros. -----

Integral – Serviços Integrais de Segurança, Lda.

NIF: 502 464 917 Alvará n: 30 Capital Social: 250.000,00€

Morada: Avenida de Palmeira 189, Pavilhão 7, Palmeira de Faro 4740-591- Esposende

E-mail: integral.dsp@gmail.com Tel: 223 703 773 Tlm: 927 233 249

+

FEIRA DO LIVRO

DATA (DE)	DATA (ATÉ)	HORÁRIO	LOCAL	NÚMERO DE OP's	N.º HORAS
12/08/2025	13/08/2025	23H00~ 08H00	Praça Conselheiro Silva Torres	1	09
13/08/2025	14/08/2025	23H00 – 08H00	Praça Conselheiro Silva Torres	1	09

Valor sem IVA: 250€ Valor por extenso: Duzentos e cinquenta euros. -----

PARQUES DE ESTACIONAMENTO FESTIVAL DE VILAR DE MOUROS

Período		Horário	N.º de operacionais	Total de horas
De	Até			
20/08/2025	21/08/2025	14H00 às 04H00	2	132H
		15H00 às 04H00	8	
21/08/2025	22/08/2025	14H00 às 04H00	2	132H
		15H00 às 04H00	8	
22/08/2025	23/08/2025	14H00 às 04H00	2	132H
		15H00 às 04H00	8	
23/08/2025	24/08/2025	14H00 às 04H00	2	132H
		15H00 às 04H00	8	
TOTAL			528H	

Valor sem IVA: 7392€ Valor por extenso: Sete mil, trezentos noventa e dois euros. -----

Valor Total do Orçamento:

Valor sem IVA: 19466€ Valor por extenso: Dezanove mil, quatrocentos e sessenta e seis euros.

Assinado por: Paulo Sérgio da Silva Ferreira

Num. de Identificação: BI11183480

Data: 04-07-2025 10:28:16 +01:00

.....



CHAVE MÓVEL da Silva Ferreira

Integral – Serviços Integrais de Segurança, Lda.

NIF: 502 464 917 Alvará n: 30 Capital Social: 250.000,00€

Morada: Avenida de Palmeira 189, Pavilhão 7, Palmeira de Faro 4740-591- Esposende

E-mail: integral.dsp@gmail.com Tel: 223 703 773 Tlm: 927 233 249

+



MINUTA DO CONTRATO

"114/2025_AD_S- "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA HUMANA PARA EVENTOS CULTURAIS"

--- Aos ____ dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Lílíana de Sousa Ribeiro, natural de Arcos de Valdevez, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: **Paulo Sérgio da Silva Ferreira**, com o NIF nº **223 148 261**, com morada profissional em **Zona Industrial, Fração G, 1º, Barral, concelho de Esposende, 4740 591 Palmeira de Faro**, na qualidade de representante legal da **INTEGRAL - SERVIÇOS INTEGRAIS DE SEGURANÇA LDA**, titular do número de identificação fiscal nº **502 464 917**, com sede na **Zona Industrial, Fração G, 1º, Barral, concelho de Esposende, 4740 591 Palmeira de Faro** e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 4 de julho de 2025, da Sra. Vice-Presidente da Camara, no âmbito de competências delegadas; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a aquisição de ***serviços de vigilância humana para eventos culturais***, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 19 466,00 (dezanove mil, quatrocentos e sessenta e seis euros)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----



--- Terceira: O encargo orçamental para o presente ano económico é de **€ 19 466,00 (dezanove mil, quatrocentos e sessenta e seis euros)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor e, será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02 02 18,

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º ____/2025 e, sob a contração da dívida n.º ____/2025. -----

--- Quinta: A prestação de serviços terá início no dia a seguir à outorga do contrato e terá a duração de vinte dias interpolados.

--- Sexta: O primeiro outorgante designa a técnica Tomásia Cunha, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....